



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 100 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de novembro de 2021.

Aprova registro de ação de extensão de natureza especial junto à Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de Maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Luciano Coutinho dos Santos (SIAPE 1848312), o qual dedicará, a convite da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), 30 (trinta) horas como integrante da equipe de correção regional de provas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) 2021, conforme informações presentes no processo número 23062.051077/2021-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:39)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.051077/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **c0b8a00f5c**